



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Goiás**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

**PROCESSO: 23070.037772/2019-97- ATA UTILIZÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO / DMP / UFG.**

**PREGÃO N°. 124/2019 – SRP**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição com fornecimento parcelado de computadores (desktop/notebook) e monitores.

**VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS: 06/11/2020 a 06/11/2021.**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

- I) UFG Goiânia: Departamento de Material e Patrimônio – DMP/UFG**, localizado na Av. Esperança (Alameda Flamboyant) Campus II – Samambaia (saída para Nova Veneza-Go, próximo à Casa do Estudante Universitário), Goiânia – Goiás, CEP 74690-900. Telefones (62) 3521-1261/1102; as entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira em horário comercial (08:00 às 17:00h).
- II) UFG Jataí: Unidade Jatobá- Campus Cidade Universitária**, BR-364, Km 192, nº 3.800, Setor Industrial, CEP.: 75801-615, Jataí-GO, fone: (64) 3606-8298/ (64) 3606-8200. O horário de entrega deverá corresponder ao horário de funcionamento da instituição.
- III) UFG Catalão: Av: Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão Goiás - CEP. 75704-020**, telefones (64) 3441-5370 / (64) 3441-5300. O horário de entrega deverá corresponder ao horário de funcionamento da instituição.
- IV) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano**, localizado à Rua 88, 310, Setor Sul, Goiânia – GO. CEP: 74.085-010; Fone: (62) 3605-3610, responsável Alfredo Pupak Pereira Virote; [alfredo.pupak@ifgoiano.edu.br](mailto:alfredo.pupak@ifgoiano.edu.br).

**-FORNECEDOR: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA**  
**-CNPJ: 94.316.916/0005-22**  
**-ENDEREÇO: SETOR SHN QUADRA 1 BLOCO A, S/N - SALA 1520 EDIF LE**  
**QUARTIER CONJ A - ASA NORTE - BRASÍLIA / DF**  
**-CEP: 70.701-010**  
**-RESPONSÁVEL: ALEXANDER COSTA BARCELOS**  
**- TELEFONE: (51) 3382-7700**  
**-E-MAIL: ELISANDRA\_FRAGA@LTA-RH.COM.BR**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	MICROCOMPUTADOR	Unidade	130	R\$ 8.118,7500	R\$ 1.055.437,5000

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** Optiplex 7080 SFF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade c/ as exigências do Edital e seus Anexos. Manifestamos pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame. Item 02 - Desktop com Windows - Alta Performance MARCA/FABRICANTE: Dell MODELO: Optiplex 7080 SFF PPB: Este produto foi produzido de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB); Placa-mãe com suporte de, no mínimo, de 64 (sessenta e quatro) GB de memória RAM; A placa-mãe deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) slots para memória do tipo DDR4-2666 ou superior; Possuir capacidade para desligamento do vídeo e da unidade de armazenamento após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua a função de economia de energia para monitor, placa-mãe e unidade de armazenamento; A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; Suporte ao modo Dual Channel para o barramento de memória; Compatível com WOL (Wake-up On LAN), com esta funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional. A placa-mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; Deverá possuir: 02 slot M.2 PCI-e, sendo um dedicado para Disco e outro para Wireless; 02 slots PCI Express v3.0 x16, sendo um cabeado para X4; Arquitetura ATX, e suas variações, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site [www.formfactors.org](http://www.formfactors.org); Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, soldado à placa principal, acompanhado de driver's e software para implementação, configuração e gerenciamento do módulo TPM, devidamente implementado. É de responsabilidade da licitante vencedora a implantação da solução de gerenciamento na infraestrutura cedida pela UFG bem como realização da transferência tecnológica para utilização da solução; 03 (três) interface SATA III (6 Gb/s); Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permite a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; ... Demais especificações conforme edital.

3	<u>MICROCOMPUTADOR</u>	Unidade	150	R\$ 5.553,3600	R\$ 833.004,0000
<p><b>Marca:</b> DELL  <b>Fabricante:</b> DELL  <b>Modelo / Versão:</b> Optiplex 7080 MFF</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade c/ as exigências do Edital e seus Anexos. Manifestamos pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame. Item 03 - Mini Desktop com Linux MARCA/FABRICANTE: Dell MODELO: Optiplex 7080 MFF PPB: Este produto foi produzido de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB); Placa-mãe com suporte de, no mínimo, de 32 (trinta e dois) GB de memória RAM; A placa-mãe deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; Possuir, no mínimo, 02 (dois) slots para memória do tipo DDR4-2666 ou superior; Possuir capacidade para desligamento do vídeo e da unidade de armazenamento após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua a função de economia de energia para monitor, placa-mãe e unidade de armazenamento; A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; Suporte ao modo Dual Channel para o barramento de memória; Compatível com WOL (Wake-up On LAN), com esta funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional. A placa-mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; Possuir 01 slot PCI express mini card slot ou M.2; Arquitetura ITX, e suas variações, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>; Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, soldado à placa principal, acompanhado de drivers. 01 (uma) interface SATA III (6 Gb/s); Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permite a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Intel core i5 9a geração ou AMD Ryzen 5 3a geração; Frequência real mínima de 2,2 GHZ (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency); 6 núcleos físicos; Cache 9 MB; A controladora de memória deve ser integrada ao processador; Arquitetura 64 bits; Possuir instruções AES-NI; Possuir instruções SSE4.1 e SSE4.2; Suportar tecnologia de virtualização; Suportar tecnologia vPro ou Dash; É obrigatório informar marca e o modelo do processador ofertado na proposta; O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante; Desenvolvido pelo fabricante do equipamento para o modelo ofertado, (não serão aceitos BIOS em regime de OEM ou qualquer tipo de customização) em flash EPROM, atualizável por software de gerenciamento, compatível com o padrão plug-and-play e com o terceiro milênio, devendo ser suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento; A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. O BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em Garantia; Deve implementar mecanismo de atualização da BIOS através da rede de dados ou busca feita através da internet em endereço específico, de forma que seja possível a partir do SETUP da BIOS buscar por atualizações do sistema em repositório de forma que o operador possa executar essa ação independente do estado do sistema operacional. O gerenciamento OOB deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi; A plataforma deverá possuir firewall layer2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante; A função OOB KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante; ... Demais especificações conforme edital.</p>					

5	<u>NOTEBOOK</u>	Unidade	456	R\$ 7.900,0000	R\$ 3.602.400,0000
<p><b>Marca:</b> DELL  <b>Fabricante:</b> DELL  <b>Modelo / Versão:</b> Latitude 3410</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade c/ as exigências do Edital e seus Anexos. Manifestamos pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame. Item 05 - Notebook com Windows MARCA/FABRICANTE: Dell MODELO: Latitude 3410 PPB: Este produto foi produzido de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB); Possuir recursos WFM 2.0 (Wired for Management) compatível com os padrões do DMTF (Distributed Management Task Force); Deve possuir barramento de memória com padrão DDR4 2.400 MHz; Deve possuir, no mínimo 2 (dois) slots M.2, sendo pelo menos um compatível com disco SSD, sem uso de placa de expansão; Deve possuir slot para módulo de memória, permitindo alcançar até 32GB; Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado à placa-mãe em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, com fornecimento do software para implementação e gerenciamento centralizado e remoto do mesmo; A placa-mãe deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; Compatível com WOL (Wake-up On LAN), com esta funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional. O Chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado; Intel core i5; 1,6 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency); Processador 64 bits; 4 núcleos físicos; 6 MB de cache; Suporte à tecnologia de virtualização; Suporte a tecnologia vPro ou Dash; O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo permitindo solução em regime de OEM ou customização; Compatibilidade com o padrão UEFI; Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerência e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números serem lidos remotamente via comandos DMI 2.0 ou superior; O BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em Garantia; Acompanhar ferramenta de segurança com gerenciamento centralizado capaz de proteger contra ameaças/vírus conhecidos e desconhecidos (proteção dia zero), como também é capaz de identificar e bloquear ataques não baseados em malwares (uso mal-intencionado de scripts válidos e power shell). Possui ainda capacidade de proteção contra vírus que criptografam os dados, conhecidos como ransomwares, mesmo quando o equipamento esta sem acesso à internet; Acompanha solução de EDR (Endpoint Detection &amp; Response), a qual permite rapidamente identificar/detectar ataques não cobertos pelo antivírus e remediar imediatamente o ataque, incluindo análise forense, capacidade de visibilidade em tempo real das atividades relacionadas à segurança do dispositivo, uso de indicadores de ataque e inteligência de ameaças habilitando descobertas e investigação em menos de 10 segundos; A BIOS deve possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização; ... Demais especificações conforme edital.</p>					

6	<u>MONITOR COMPUTADOR</u>	Unidade	700	R\$ 979,7200	R\$ 685.804,0000
<p><b>Marca:</b> DELL  <b>Fabricante:</b> DELL  <b>Modelo / Versão:</b> P2419H</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade c/ as exigências do Edital e seus Anexos. Manifestamos pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame. Item 06 – Monitor LED 23” com IPS MARCA/FABRICANTE: Dell MODELO: P2419H PPB: Este produto foi produzido de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB); Deverá ser do tipo LED com IPS; Tamanho mínimo de 23" (vinte e três polegadas) na diagonal; Formato da tela do tipo widescreen e apresentar ângulos de visão de 178° (horizontal) e 178°(vertical); Resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz. Tempo de resposta máximo de 8 ms; Consumo máximo de energia de 40 watts; Possuir portas: 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 VGAI e 2 USB 3.0 sem a utilização de qualquer tipo de adaptador/conversor; Suporte a rotação da tela nos modos paisagem e retrato sem o uso de adaptadores; O monitor deve possuir no mínimo 02 (duas) interfaces USB laterais, facilitando assim o acesso por parte dos usuários, uma vez que o equipamento ficará instalado na parte posterior do mesmo, deverão ser fornecidos os cabos necessários para interconexão do monitor com o gabinete para o adequado funcionamento das interfaces laterais; Deverá possuir mecanismo pivotante para giro do monitor e para ajuste de altura, sendo que o mecanismo deverá ser do mesmo fabricante do produto ofertado; Deverá possuir ajuste de inclinação e regulagem de altura; Deverá possuir tela com característica anti-reflexiva. Não sendo aceita solução "glare" (brilhanteou polida) ou adesivos antireflexivos; Todos os cabos e acessórios necessários para o funcionamento dos componentes deverão ser fornecidos pela Contratada; Os equipamentos ofertados deverão ser registrados no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; Deverá ser comprovada a adequação à norma de segurança IEC 60950 (adotada pelo INMETRO) OU UL 60950 através de certificados; Atender à diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS chumbo (pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex- Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres defínil-polibromados (PBDEs); Deverá possuir conformidade com o padrão Energy Star versão 5 ou superior, ou seja, especificações de consumo eficiente de energia; Todos os certificados deverão obrigatoriamente ser apresentados em original, ou em cópia autenticada, ou emitidos através do site do próprio fabricante, desde que comprove que o fabricante (ou seu integrador) possua tal certificado; No caso de catálogos impressos direto da internet deverá conter o cabeçalho e rodapé da página de internet, demonstrando o nome do site, número de páginas, URL e data. Todos os certificados, manuais, catálogos, datasheets, folders e declarações para comprovação de requisitos técnicos deverão ser entregues junto com a documentação da proposta. Deve possuir informação EDID (Extended Display Identification Data) com número de série ou etiqueta de serviços (Service tag) do monitor, que possa ser lido remotamente através de software de gerenciamento. O monitor deverá ser produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador. ... Demais especificações conforme edital.</p>					